

em vigor no dia 1º de Janeiro de 1955,  
revogam-se as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Orlandia  
31 de Dezembro de 1954.

a) Joannio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da  
Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 200.  
De 31 de Dezembro de 1954.  
Abrindo na Contadoria Muni-  
cipal um credito especial  
de ~~cr\$~~ 20.000,00, destinado ao  
pagamento de despesas con-  
clusão serviços e repa-  
ros na Casa do Zelador  
e do Cemiterio Municipal.

Joannio Leite de Moraes, Prefeito  
Municipal de Orlandia, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei etc,

Faz saber que a Câmara Mun-  
icipal de Orlandia, Decretou, e  
ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º Fica aberto na Con-  
tadoria Municipal um Credito  
especial de ~~cr\$~~ 20.000,00 (vinte mil  
cruzeiros), destinado a cobrir des-  
pesas de conclusão de serviços

de reforma (do) e outras despesas.  
de reparos diversos na casa do zelador do Cemiterio, e do Cemiterio Municipal.

§ Único - O valor do presente crédito especial, será coberto com o excedente de arrecadação já verificado no presente exercício.

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia,  
31 de Dezembro de 1954.

a) Mauricio Leite de Moraes, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 201

De 31 de Dezembro de 1954.  
Abrindo na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$. 22.000,00, destinado ao abono de Natal aos servidores municipais.

Mauricio Leite de Moraes, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e